



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2022

Humaitá RS, 20 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

07.05	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
2024	PROFISSIONAIS EM EXERCICIO MAGISTÉRIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.91.30.00.00	159 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$37.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos de redução orçamentaria:


07.03	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	131 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 20 dias de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 26/05/2022 a 26/06/2022

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO